



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726262200003995

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (16/07/2006 a 16/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de JOAO CARLOS SOARES GURGEL e CPF: 08632534742, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262200003995,

INQUERITO

Processo: 00658865020148190001 - Auditoria da Justiça Militar - Classe: INQUERITO POLICIAL MILITAR - Assunto: VIOLACAO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 326 - CPM)

Autor(es): Ministerio Publico Militar

Distribuição: 24/02/2014

JOAO CARLOS SOARES GURGEL

08632534742

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE DATA_DENUNCIA_RECEBIDA 26/02/2014 Conf.Of.301264441 de 26/02/2014 Anot.07/03/2014 - INCLUSAO DE FILIACAO E NACIONALIDADE, RETIFICADO O COD.CLASSE P/ 11037 E A CLASSE P/ ACAO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINARIO Conf.Of.301947591 de 11/03/2014 Anot.14/03/2014 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO PARA JOAO CARLOS SOARES GURGEL CB PM RG [REDACTED] Conf.Of.302945921 de 19/03/2014 Anot.24/03/2014 - BAIXA DE PERSONAGEM POR DETERMINACAO JUDICIAL Conf.Of.587297601 de 17/08/2022 Anot.25/08/2022 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.615564791 de 22/06/2023 Anot.11/07/2023 - INCLUSAO DE ASSUNTO VIOLACAO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 326 - CPM) E INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.703999451 de 08/07/2026 Anot.13/07/2026)

Processo: 00658865020148190001 - Auditoria da Justiça Militar - Classe: INQUERITO POLICIAL MILITAR - Assunto: VIOLACAO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 326 - CPM)

Autor(es): Ministerio Publico Militar

Distribuição: 24/02/2014

JOAO CARLOS SOARES GURGEL

08632534742

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE TIPO DE SENTENCA: JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO / ABSOLUTORIA DATADA DE 10/06/2014 Conf.Of.311420891 de 10/06/2014 Anot.16/06/2014 - BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.585799551 de 25/07/2022 Anot.26/07/2022 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.585821821 de 25/07/2022 Anot.27/07/2022 - BAIXA DE PERSONAGEM POR DETERMINACAO JUDICIAL Conf.Of.587297601 de 17/08/2022 Anot.25/08/2022 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.615564791 de 22/06/2023 Anot.11/07/2023 - INCLUSAO DE ASSUNTO VIOLACAO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 326 - CPM) E INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.703999451 de 08/07/2026)

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Anot.13/07/2026)

Inquerito

Processo: 00933663720138190001 - Cartorio da Auditoria da Justica Militar - Classe: Inquerito Policial Militar - Assunto: Conspiracao (Art. 152 - CPM); Aliacao Para Motim Ou Revolta (Art. 154 - Cpm); Incitamento (Art. 155 - Cpm); Desrespeito a Superior (Art. 160 - Cpm); Reuniao Ilicita (Art. 165 - Cpm)

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO MILITAR

Distribuição: 21/03/2013 - Ofício Registro: 22/03/2013

JOAO CARLOS SOARES GURGEL (INDICIADO)

08632534742

- ESTADO CIVIL: SOLTEIRO CARLOS ALBERTO GURGEL/SANDRA ELENA SOARES GURGEL

CONSTA AINDA

no nome de JOAO CARLOS SOARES GURGEL (INDICIADO), sem qualificação, pesquisado por semelhança.

Pedido

Processo: 0046776-36.2012.8.19.0001 - AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR - Classe: Pedido de Prisao Preventiva - Assunto: Incitamento (Art. 155 - CPM) E Publicacao Ou Critica Indevida (Art. 166 - Cpm) E Desacato a Superior (Art. 298 - Cpm)

Distribuição: 30/03/2012 - Ofício Registro: 30/03/2012

JOAO CARLOS SOARES GURGEL (INDICIADO)

Informações adicionais: EM 04/08/22 BAIXA DE PERSONAGEM POR DETERMINACAO JUDICIAL CONF OF 586260981 DE 21/07/22

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 11:35:01

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
08.703.299/0001-52

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.